

BOTUCATU, 24 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO XXVII - 1407

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura aumenta número de beneficiados pelo PAE

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, divulgou nesta semana, no portal eletrônico do Município [www.botucatu.sp.gov.br] a lista de contemplados pelo Programa de Auxílio ao Estudante (PAE) para o primeiro semestre de 2017.

Todos que atenderam aos requisitos do programa foram contemplados, num total de 266 estudantes. Isso representa um aumento de 33% em comparação aos 200 estudantes que receberam o benefício ao longo de todo o ano passado.

Para garantir o pagamento deste benefício a Prefeitura de Botucatu tem reservado para este primeiro semestre de 2017 a quantia de R\$ 231.523,79. No mesmo período de 2016 o montante disponibilizado foi de R\$ 182 mil. Nesta comparação há um aumento superior a 25% no volume de recursos destinados ao PAE.

Este aumento no número de beneficiados pelo PAE é reflexo do esforço da Administração Pública Municipal. Apesar da crise, que atinge em cheio a arrecadação do Município, a Prefeitura tem tomado medidas bastante enérgicas quanto às despesas públicas justamente para que programas de caráter contínuo possam ser mantidos, beneficiando as pessoas que mais precisam.



Programa auxilia universitários que viajam para estudar fora do Município

Sobre o PAE

O Programa de Auxílio ao Estudante, instituído pela Lei 5.723/2015, prevê a transferência de recursos financeiros da Administração Pública aos universitários que viajam para estudar em instituições de ensino superior fora de Botucatu. Neste ano as inscrições ocorreram de 16 a 27 de janeiro, com um total de 319 inscritos.

Para o primeiro semestre deste ano tiveram direito a pleitear o auxílio os es-

tudantes: que estão em seu primeiro curso de graduação; moram em Botucatu há no mínimo um ano; e que comprovassem renda familiar bruta mensal de, no máximo, R\$ 3 mil, correspondente a três salários mínimos do valor vigente no Estado de São Paulo [durante o período de inscrições do programa], fixado em R\$ 1 mil.

O percentual de concessão varia de 35% a 65%. Para se chegar ao valor do benefício foi levado em consideração o custo médio

por destino calculado a partir dos valores declarados pelos estudantes. Além da renda per capita de cada universitário, ou seja, o total da renda bruta familiar do estudante dividida pelo número de moradores da residência onde ele mora.

O primeiro depósito será creditado em conta bancária, em nome do próprio estudante, no mês de março, e com valores retroativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2017. A partir do mês de abril os depósitos serão realizados de forma mensal até junho.

O estudante terá o auxílio transporte suspenso nos casos de cancelamento ou trancamento da matrícula; mudança de residência para outro município; por solicitação do próprio estudante; ou se for identificada inveracidade nas informações apresentadas na inscrição.

A lei estabelece ainda que o beneficiário deverá comprovar, ao final de cada semestre letivo, a frequência em pelo menos 75% das aulas, sob pena de perda do auxílio e de reposição dos valores recebidos.

Mais informações

Sec. Cidadania e Desenvolvimento Social

Tel.: (14) 3814-5181

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

Iniciada 2ª etapa da pavimentação no Jd. Botucatu

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deu início nesta semana aos serviços de pavimentação de ruas no Jardim Botucatu, localizado no distrito de Rubião Júnior. Esta é a segunda etapa de investimentos dessa natureza realizada no bairro.

A primeira etapa, concluída no governo passado, contemplou as ruas Antonio Lazarini, Genoveva de Cara da Silva, Felipe Alexandre, Avenida Rubião Júnior, Rua José Manoel Inácio, Rua Antonio Putti, Rua José Trevizo, Rua Lázaro Silva e trechos das ruas Sílvio Trevisani, Expedicionário Orlando Pezavento e Avenida Botucatu.

A demora entre uma etapa e outra se

justifica pela necessidade do município investir na construção de galerias para o escoamento adequado das águas das chuvas.

Nesta segunda etapa receberão pavimentação asfáltica as ruas Expedicionário Orlando Pezavento, Antonio Martins Filho, Rafael Ruiz Garcia Caldeirão, José Trevizo, Sílvio Trevisani e Avenida Botucatu. Se as condições do tempo forem favoráveis, a previsão é que os trabalhos sejam concluídos no prazo de 20 dias.

Ruas próximas como a Basílio Brandolise, Luiz Alberto Cesário e trecho da Antonio Martins Filho ainda não receberão pavimentação asfáltica porque precisarão receber investimentos em galerias.



Investimento em infraestrutura irá valorizar e oferecer mais segurança ao bairro



25 a 28 fevereiro

CARNAVAL BOTUCATU 2017

ESTAÇÃO FOLIA
Sábado (25) - 16 às 20 horas
Clássicos do Carnaval com o grupo "O Couro Come"
Local: Plataforma da Estação (Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú)
Carnaval para as famílias, crianças e jovens

DESFILE DE ESCOLAS E BLOCOS
Local: Av. Rafael Serra (atrás do Ginásio Municipal)
Domingo (26) - 19h30
Terça-feira (28) - 19h30

CARNAVAL NOS BALENÉRIOS DA MNA E RIO BONITO
Sábado, domingo e segunda-feira (25, 26 e 27)
Organização: Moradores

Realização: SECRETARIA CULTURA

 **PREFEITURA DE BOTUCATU**

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 – Centro.
[14] 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
[14] 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Silvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Circuito de trekking tem calendário definido

[foto arquivo/Pró Cuesta]



Modalidade é realizada no meio de trilhas naturais

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida, e a Pró-Cuesta Adventure definiram o calendário de provas do Circuito Pró Cuesta de Trekking de 2017. A primeira etapa está marcada para 12 de março. As inscrições gratuitas iniciam dia 25 de fevereiro através do site www.procuesta.com.br e irão também envolver ações sociais.

Ao todo serão nove etapas distribuídas ao longo do ano, sendo a última prevista para 26 de novembro. No ano passado foram oito provas, com média de 200 participantes cada. O Circuito Pró-Cuesta de Trekking é mais uma ação que compõe o Botucatu Terra da Aventura, projeto que busca difundir a Cidade dentro do roteiro nacional do turismo de aventura.

Sobre a modalidade

O trekking nada mais é que caminhadas em trilhas naturais em busca de lugares interessantes para se conhecer, possibilitando um maior contato com a natureza. É um esporte que concilia diversão e competição, e pode ser praticado por qualquer pessoa, independentemente do condicionamento físico.

São formadas equipes de três a seis integrantes, sendo necessário dividir as tarefas entre os participantes. A distribuição mais comum é utilizar ao menos um navegador, um calculista e um contador de passos.

A prova se resume em realizar um percurso pré-determinado pela organização, superando obstáculos naturais e percorrendo estradas, trilhas, riachos, monta-

nhas, entre outros, com o tempo mais próximo possível do ideal estabelecido.

Não é uma prova de velocidade, mas sim de orientação e regularidade, onde

são fornecidas velocidades médias e distancias entre referências que constam na planilha, possibilitando à equipe calcular o tempo exato de passagem em cada ponto.

Calendário Circuito Pró-Cuesta de trekking 2017 (*)

1ª etapa - Dia 12 de março

2ª etapa - Dia 9 de abril

3ª etapa – 29 de abril

4ª etapa – 30 de abril

5ª etapa – 1º de maio

6ª etapa – 6 de agosto

7ª etapa – 17 de setembro

8º etapa – 22 de outubro

9ª etapa – 26 de novembro

(*) Ao longo do ano a programação das provas pode sofrer alterações

Centro Vivencial de Trânsito retoma atividades

O Centro Vivencial de Trânsito de Botucatu – “Engº Sergio Gonçalves”, instalado na sede da Semutran, iniciou neste mês as atividades educativas de 2017. No primeiro dia foram recebidos alunos do colégio Liceu Anglo, que assistiram a uma breve palestra sobre as normas e posicionamentos no trânsito e um filme educativo sobre o tema.

Após a parte teórica, todos foram direcionados ao circuito de trânsito. O espaço recria uma mini-cidade, inclusive com sinalização de trânsito em tamanho real. Todos participaram das atividades como ciclistas e pedestres.

Esse ano o Centro Vivencial de Trânsito receberá os alunos do programa Patrulha da Paz (Guarda Municipal), PROERD (Polícia Militar), projeto Crescer Seguro, com uma expectativa de 5 mil participantes.

Agendamentos

As escolas, públicas ou particulares, interessadas que seus alunos participem das atividades do Centro Vivencial, devem agendar uma visita junto à Semutram.

O local recebe alunos do Ensino Infantil, a partir dos 5 anos, até concluintes do Ensino Fundamental 2.

Empresas também podem entrar em contato para que seus funcionários participem de palestras e cursos educativos de trânsito. Tudo de forma gratuita.

Mais informações
Semutran

Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
Tel.: (14) 3882-9888 ou 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
Site: semutran.botucatu.sp.gov.br
Facebook.com/SemutranBotucatu

[foto Rodrigo Fumis/Prefeitura de Botucatu]



Espaço busca tratar temas relacionados ao trânsito de forma educativa

SALA DO EMPREENDEDOR

Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro

(14) 3882-7823

ATENDIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- ✓ CONSULTA PRÉVIA DE ZONEAMENTO
- ✓ EMISSÃO DO CERTIFICADO (FORMALIZAÇÃO)
- ✓ EMISSÃO DO CARTÃO DE CNPJ
- ✓ INSCRIÇÃO ESTADUAL
- ✓ INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- ✓ EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO
- ✓ EMISSÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO
- ✓ DECLARAÇÃO DE RENDA ANUAL

ATENDIMENTO GRATUITO DAS 9 às 17 HORAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 20/02/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h10

PRESIDÊNCIA
Vereador: Izaías Colino
Vereador: Carreira
Vereador: Abelardo

SECRETARIA
Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Botucatu nº 01/2017 - de iniciativa dos Vereadores Izaías Colino, Alessandra Lucchesi, Jamila e Sargento Laudo, que acrescenta Seção V - Da Transição de Governo, no Título II, Capítulo I na Lei Orgânica do Município de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 7/2017
Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Mirva Curi, ocorrido no dia 16 de fevereiro aos 76 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 73/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES, PAULO RENATO e CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto às empresas operadoras de internet em Botucatu, a fim de implantar, nos bairros do Piapara, Colônia Santa Marina, Faxinal e Córrego Fundo, uma central de rede e antenas para garantir acesso à internet rural.

Nº. 74/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de analisar e apresentar o impacto financeiro da classe de servidores dos Atendentes de Creche, conforme a classificação dentro da estrutura de enquadramento, elevando do nível de Ensino Fundamental para Ensino Médio.

Nº. 75/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de analisar uma forma de oferecer benefícios fiscais a empresários que investirem na construção de estacionamentos particulares na região central, aumentando assim o número de vagas.

Nº. 76/2017 - Autoria: JAMILA
Prefeito Municipal e Superintendente Regional da SABESP - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar as placas de sinalizações de interdição de vias públicas com uma maior distância das obras de manutenções ou serviços.

Nº. 77/2017 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de executar a pavimentação asfáltica de aproximadamente 50 metros e a reconstrução da pequena ponte da Rua Rodolpho Devidé, no trecho inicial (entre a Rua Joaquim Marins e o Córrego da Água Fria), na Vila São Luiz.

Nº. 78/2017 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de executar o recapeamento asfáltico ou a operação "tapa-buracos" nas ruas do Jardim Ouro Verde.

Nº. 79/2017 - Autoria: ABELARDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar o proprietário do terreno localizado no cruzamento da Avenida Júlio Vaz de Carvalho com a Avenida João Baptista Carnietto para a construção da calçada ou, caso o terreno for de propriedade do Poder Executivo Municipal, que realize a imediata implantação da referida benfeitoria.

Nº. 80/2017 - Autoria: ABELARDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de elaborar uma legislação municipal que diminua a idade, para usufruir do estacionamento reservado para idosos, de 65 para 60 anos, assim como oferecer a gratuidade do estacionamento rotativo aos idosos.

Nº. 81/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando acionarem os responsáveis pelas empresas "STADTBUS TRANSPORTES COLETIVOS" e "VIAÇÃO SÃO DIMAS", alertando-os sobre a necessidade de realizar frequentemente a manutenção das plataformas elevatórias (elevadores) existentes no transporte coletivo de Botucatu e, caso o problema persista, adotar as medidas cabíveis, aplicando multas ou outras penalidades previstas no contrato de concessão.

Nº. 82/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", no trecho anterior a entrada/saída principal da unidade educacional que abrange o Centro de Educação Infantil (CEI) "João Rosseto" e a Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) "Hermelindo Borgatto", situados na Avenida Bento Lopes, sem número, no sentido de quem vem do Distrito de Rubião Júnior para a região central de Botucatu, bem como reforçar a pintura de solo na localidade.

Nº. 83/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar se em Botucatu existe distribuição gratuita de repelentes às gestantes de nosso município e, caso não exista, informar sobre a possibilidade de viabilizar a distribuição de repelentes à todas as gestantes que realizam o acompanhamento de seus respectivos pré-natais nos postos de saúde municipais, gratuitamente, nos mesmos moldes do que ocorre em outras cidades brasileiras.

Nº. 84/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de recolocar a cobertura e os assentos do ponto de ônibus localizado na Rua Curuzu, no trecho compreendido entre as Ruas Marechal Deodoro e Monsenhor Ferrari.

Nº. 85/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO e PAULO RENATO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento nas vias de acesso aos bairros Jardim Cambuí, Jardim Ouro Verde, Recanto Azul e Vila São Luiz, no mesmo molde do sistema instalado no Bairro Jatobá.

Nº. 86/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção das vias do Residencial Green Valley, localizado nas margens da Rodovia Gastão Dal Farra.

Nº. 87/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando a possibilidade de realizar a manutenção da Praça Coronel Moura (Praça do Paratodos), realizando diversas melhorias, dentre elas, a poda das árvores locais, manutenção de bancos e iluminação pública.

Nº. 88/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um gabião às margens da ponte onde existe um córrego, na Rua Major Leônidas Cardoso, nas proximidades do cruzamento da referida via com a Rua Dr. Fernando Costa.

Nº. 89/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar, nos bairros Vila São Luiz e Recanto Azul, pinturas de solo que sinalizem "PARE" e outras que se fizerem necessárias.

Nº. 90/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretária Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma análise sobre a divisão de setores escolares de Botucatu, visando que a demanda seja melhor distribuída e planejada em cada unidade escolar.

Nº. 91/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar a Concessionária Rodovias do Tietê, no sentido de providenciar reparos nos acostamentos da Rodovia "Domingos Sartori", especificamente no trecho entre o Viaduto "Ageo Maurício de Oliveira" e o Condomínio "Parque das Cascatas".

Nº. 93/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar urgente a pavimentação da Rua dos Girassóis e da Rua das Rosas, no Park Residencial Convívio, providenciando a desobstrução de suas galerias de águas pluviais, assim como realizar os referidos serviços nas demais vias que não foram contempladas com os mesmos e que estavam apresentadas no Programa de Asfaltamento e Recapeamento de Vias do ano de 2016.

Nº. 94/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o Distrito Industrial 4.

Nº. 95/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o Complexo Aquático "Maria Encarnação Estadella", parte do Centro Paradesportivo de Botucatu.

Nº. 96/2017 - Autoria: ROSE IELO
Superintende Regional da Sabesp - solicitando informar, ano a ano, a partir de 2010, a quantidade de ligações de abastecimento de água e coletoras de esgoto, residenciais e comerciais, na rede da Sabesp, implantadas em nosso município.

Nº. 97/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua Soldado PM Rubens de Oliveira Cardoso, defronte ao número 158, no Jardim Aeroporto.

Nº. 98/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar galerias de águas pluviais em toda a extensão da Rua Tenente João Francisco, na Vila dos Lavradores.

Nº. 99/2017 - Autoria: JAMILA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar, provisoriamente, banheiros químicos na Praça Coronel Moura (Praça do Paratodos) e na Praça Brasil-Japão, enquanto não houver a reforma e a construção, respectivamente, dos destacados banheiros públicos.

Nº. 100/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Gerente da Stadtbuss - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizarem estudos no sentido de alterar a linha "Marajoara - Jardim Paraíso", fazendo com que a mesma deixe de passar pela Rua Edgard de Alencar Saboya Neres e transite pela Rua Casemiro Gomes Filho.

Nº. 101/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO e CULA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informar sobre a possibilidade de investir na compra de novos tatames para os projetos sociais desenvolvidos no Ginásio Municipal "Governador Mário Covas" e envidar esforços no sentido de reformar a pista de atletismo do Estádio Municipal João Roberto Pilan (INCA).

Nº. 102/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar, com a máxima urgência, serviços de manutenção na Estrada Municipal "Milton de Barros Castanheira" e na Estrada Vicinal "Serra D'água", com cascalho e abaulamento.

Nº. 103/2017 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revitalização dos Centros Comunitários existentes nos Conjuntos Habitacionais "Antônio Hermínio Delevedove" (COHAB IV) e "Doutor Antônio Delmanto" (COHAB VI), a fim de viabilizarem, junto ao Projeto Dorcas, a realização de diversas atividades, com crianças, adolescentes e pais.

Nº. 104/2017 - Autoria: CARREIRA
Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - informar sobre a possibilidade de realizar manutenções na Rodovia Jácomo Langelli, acessada pela Rodovia Marechal Rondon (SP 300), no Km 232, nas proximidades da empresa BioPet.

Nº. 105/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO e CULA

Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação - solicitando que informem à esta Casa de Leis se existe previsão para entrega dos uniformes e materiais escolares da rede municipal de ensino.

Nº. 106/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento e a capinação do trecho localizado nas proximidades do cruzamento das Ruas Antônio Fumis e Nossa Senhora de Fátima, no bairro Vila Antártica e passar a máquina motoniveladora no trecho de terra existente nas proximidades do referido local.

Nº. 107/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de providenciar a poda adequada das plantas e árvores existentes no entorno da Creche Criança Feliz (Projeto Crescer), localizada na Jardim Peabiru, desobstruindo o passeio público da localidade.

Nº. 108/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO e CULA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o que tem sido feito para suprir as necessidades do Pronto Socorro Municipal, principalmente com relação a demora no atendimento.

Nº. 109/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO e CULA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informar sobre a possibilidade de buscar parcerias ou recursos para instalação de uma rede de proteção que segure a vegetação flutuante e o lixo mais grosso, evitando que o mesmo chegue até a margem da orla do Rio Bonito.

Nº. 110/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a capinação da Rua João Bernardo Alves, no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" (Cohab V), nas proximidades do centro comunitário instalado na referida via, assim como efetuar reparos na quadra esportiva existente na localidade.

MOÇÕES:

Nº. 5/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Moção de Congratulações para integrantes da Polícia Militar pelo empenho e destreza na abordagem dos indivíduos que cometeram diversos crimes em Botucatu no mês de janeiro, extensiva também a integrantes da Delegacia de Investigações Gerais e Guarda Civil Municipal pelo apoio prestado e empenho na elucidação dos crimes.

Nº. 6/2017 - Autoria: PAULO RENATO e SARGENTO LAUDO
Moção de Congratulações para os Guardas Cívicos Municipais Sidnei Pichinin, José Paulo Nogueira, Thiago Francisco Lourenço, Rafael Henrique de Santi e Valdeni Alves de Oliveira, pelo excelente trabalho realizado em um flagrante de tráfico de entorpecentes ocorrido em um prédio residencial localizado na Mirabeau Camargo Pacheco, região da Vila Jardim.

Nº. 7/2017 - Autoria: TODOS OS VEREADORES
Moção de Congratulações para todos os Membros dos Clubes Rotários sediados em Botucatu, representados nas pessoas de José Ademir Cantagallo- Presidente do Rotary Club de Botucatu, Mirian Sayuri Sakate - Presidente do Rotary Club de Botucatu Bons Ares, Carlos Alberto Munhoz Romagnolli - Presidente do Rotary Club de Botucatu Cidade Alta, Edvaldo Pereira - Presidente do Rotary Club de Botucatu Cuesta, e Lucas Pinheiro Machado - Presidente do Rotary Club de Botucatu Norte, em razão da comemoração dos 112 anos de fundação do Rotary, no dia 23 de fevereiro, e em face dos inúmeros serviços relevantes prestados pelos destacados clubes rotários em prol da população botucatuense.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Não houve em função do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Sargento Laudo, JAMILA, Izaias Colino, Carreira, Cula e Carlos Trigo.

ORDEM DO DIA:
PROPOSTA DE EMENDAA LEI ORGÂNICA Nº. 01/2017 – de iniciativa dos vereadores Izaias Colino, Alessandra Lucchesi, JAMILA e Sargento Laudo, que acrescenta Seção V - Da Transição de Governo, no Título II, Capítulo I na Lei Orgânica do Município de Botucatu.
Primeira discussão e votação
quórum: 2/3.
VISTAS a pedido da vereadora Rose Ielo

Botucatu, 20 de fevereiro de 2017.

Maria Carolina Vieira
Repórter Legislativa

Visto em 21 de fevereiro de 2017.
Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo Licitatório – PREGÃO nº 28/2014 - PREFEITURA
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.
Alterações: CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula 1.2 do contrato ora aditado passa a ser a seguinte:

1.2 – A partir do mês de fevereiro de 2017 os cartões magnéticos Vale Compra Alimentos serão destinados aos 29 (vinte e nove) servidores ativos da Câmara Municipal que se enquadram na previsão contida na Lei Municipal n.º 4.362, de 26/02/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa ser a seguinte:

4.1 – Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referentes à inclusão de um beneficiário, além do valor contratado de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). A partir de 01 de março de 2017 a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais) por mês.
Data de assinatura: 01/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 03/2017
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO E RÁDIOS LEGISLATIVAS
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão dos legislativos
Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
Data de assinatura: 17 / 02 / 2017.

EXTRATO DE CONTRATO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU E A CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ

Contrato nº 02/2017
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ
Objeto: O presente convênio objetiva promover o desenvolvimento pessoal e profissional do menor, na condição de aprendiz, através de ações que assegurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao seu ajustamento no trabalho produtivo e na convivência social.
Valor Global: R\$ 26.985,60 (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data de assinatura: 14/02/2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de setembro de 2014, convoca os representantes da sociedade civil para Assembleia de Eleição de Conselheiros Municipais para o Biênio 2017/2019, na seguinte conformidade:

I – DA REPRESENTAÇÃO

1 - 01 representante dos usuários ou organizações de usuários da Assistência
1.1 - Consideram-se representantes dos usuários, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, tais como associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados, que tenham como objetivo a luta por direitos, obedecendo ao art. 6º da resolução CNAS nº 14/2014.

2 - 04 Representantes de entidades e organizações de Assistência Social inscritas no CMAS;
2.1 – Consideram-se entidades e organizações de Assistência Social aquelas descritas no Art. 7º da Lei Complementar nº 1.121 de 23 de Setembro de 2014, ou seja: de atendimento, assessoramento e de defesa e garantia de direitos.

3 - 01 representante de trabalhadores de organizações e instituições de Assistência Social inscritas no CMAS.
3.1. - Consideram-se representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social, aqueles vinculados a todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme a LOAS, PNAS e NOB/SUAS em vigor.

II – DA INDICAÇÃO

Cada associação, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados que executam serviços, programas e projetos de Assistência Social, poderão indicar apenas um representante para votar e ser votado.
Para a indicação do contido no item 2 e 3, as organizações e instituições inscritas no CMAS deverão optar por apenas uma das representações.

III – DO PLEITO

A Assembleia será realizada no dia 17 de março de 2017, na sala de reuniões do CREAS, sito à Rua Silva Jardim nº 395 - Centro - Botucatu, sendo obrigatória a presença dos indicados para que possam, votar e serem votados de acordo com a categoria e horários.

- Representantes dos Usuários: 13h30min;
- Representantes de entidades e organizações de Assistência Social inscritas no CMAS: 14h45min;
- Representantes de trabalhadores de organizações e entidades de Assistência Social: 16horas.

IV - DA COMPROVAÇÃO

Os candidatos a conselheiros representantes de usuários, de trabalhadores e de entidades e organizações de Assistência Social deverão apresentar, ao Presidente do CMAS, 10 minutos, antes da realização da Assembleia o ofício de indicação assinado pela representante legal da entidade /organização e/ou serviço de assistência social .

Botucatu, 17 de fevereiro de 2017.

Alessandra Cristina Trovão Galende
Presidente do CMAS em exercício

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34.392 de 07 de fevereiro de 2017 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 05/02/17, o item II da Portaria nº 29.600 de 14/11/14 que designou a servidora ELISANGELA DA SILVA GREGORIO para responder pela Função em Comissão de DIRETOR ESCOLAR, prestando serviços junto à EMEF Cardoso de Almeida; II- DESIGNAR, a partir do dia 06/02/17, a servidora ELISANGELA DA SILVA GREGORIO para responder pela Função em Comissão de DIRETOR ESCOLAR, prestando serviços junto à EMEF José Antonio Sartori.

PORTARIA Nº 34.393 de 07 de fevereiro de 2017 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 05/02/17, o item II da Portaria nº 28.080 de 12 de junho de 2014 que designou a servidora MARIÂNGELA MÁRCIA NICOLosi DE QUADROS para responder pela Função em Comissão de DIRETOR ESCOLAR, prestando serviços junto à EMEF José Antonio Sartori, II- DESIGNAR,

a partir do dia 06/02/17, a servidora MARIÂNGELA MÁRCIA NICOLSI DE QUADROS para responder pela Função em Comissão de DIRETOR ESCOLAR, prestando serviços junto à EMEF Cardoso de Almeida.

PORTARIA Nº 34.394 de 07 de fevereiro de 2017 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 05/02/17, a Portaria nº 30.003 de 12 de fevereiro de 2015 que designou a servidora REGINA RIBEIRO MÁTTAR para responder pela Função em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, prestando serviços junto à EMEF Raymundo Cintra, II- DESIGNAR, a partir do dia 06/02/17, a servidora REGINA RIBEIRO MÁTTAR para responder pela Função em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, prestando serviços junto à EMEF Rafael de Moura Campos.

PORTARIA Nº 34.395 de 09 de fevereiro de 2017 - DESIGNAR, a partir do dia 06/02/17, a servidora ROSANA DE FÁTIMA BUENO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Antenor Serra.

PORTARIA Nº 34.396 de 09 de fevereiro de 2017 - EXONERAR, a partir do dia 01/02/17, o Sr. OSNI DE PONTES RIBEIRO JUNIOR do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA.

PORTARIA Nº 34.397 de 09 de fevereiro de 2017 - NOMEAR, a partir do dia 02/02/2017, o Sr. ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR no cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA.

PORTARIA Nº 34.398 de 10 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 89 (oitenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 01/02/17 a 30/04/17 ao servidor LUIZ FERNANDO DINIZ.

PORTARIA Nº 34.399 de 10 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 59 (cinquenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/01/17 a 30/03/17 ao servidor LUIZ FELIPE SPECCOGNA.

PORTARIA Nº 34.400 de 10 de fevereiro de 2017.- CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/02/17 a 18/02/17 à servidora SILVANA COELHO DA SILVA.

PORTARIA Nº 34.401 de 10 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/02/17 a 10/03/17 ao servidor PAULO SERGIO GRASSI BARBOSA.

PORTARIA Nº 34.402 de 10 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/02/2017 a 03/03/2017 ao servidor EMERSON MARTIN.

PORTARIA Nº 34.403 de 10 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, 53 (cinquenta e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/01/17 a 25/02/17 ao servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 34.404 de 10 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, 76 (setenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/11/16 a 02/02/17 à servidora ANA PAULA BASSETTO.

PORTARIA Nº 34.405 de 15 de fevereiro de 2017 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 12/02/17, o item II da Portaria nº 30.009 de 12 de fevereiro de 2015 que designou o servidor JOSÉ RICARDO SIMÃO GERALDO para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Informática Educacional; II- DESIGNAR, a partir do dia 13/02/17, o servidor JOSÉ RICARDO SIMÃO GERALDO para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Atividades Administrativas.

PORTARIA Nº 34.406 de 15 de fevereiro de 2017 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 12/02/17, a Portaria nº 31.731 de 19 de outubro de 2015 que designou o servidor ALEX SANDER PORCENA para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar; II- DESIGNAR, a partir do dia 13/02/17, o servidor ALEX SANDER PORCENA para responder pela Função em Comissão de Supervisor em Tecnologia da Informação.

PORTARIA Nº 34.407 de 17 de fevereiro de 2017.- EXONERAR, a partir desta data, a Srª. NEIDE APARECIDA ZONTA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 34.408 de 17 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 12 (doze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/02/17 a 17/02/17 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 34.409 de 17 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, 37 (trinta e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/02/17 a 15/03/17 à servidora TEREZA JUSTINO DA SILVA.

E R R A T A No Semanário Oficial nº 1405 –de 10 de fevereiro de 2017, página 7, PORTARIA Nº 34.216 de 01º de fevereiro de 2017. ONDE SE LÊ : ...” EMEF João Queiroz Marques” LEIA-SE : ...” EMEF Francisco Ferrari Marins” Botucatu, 21 de fevereiro de 2017.

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO

Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/17 - 10/02/2017

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS PARA VIAGENS.

SETORES ENVOLVIDOS: TODAS AS SECRETARIAS.

1 - INTRODUÇÃO

Este procedimento tem por finalidade definir regras claras para as situações que se apresentem em viagens, deslocamentos ou eventos, de modo a garantir que todas as necessidades sejam atendidas sem excessos nem restrições exageradas, proporcionando suporte em emergências ou em dificuldades em tais ocasiões.

A definição dos procedimentos tem como premissa que toda e qualquer viagem realizada pelos servidores municipais justifique seu custo, isto é, a finalidade de uma viagem deve ter sempre um objetivo que resulte em vantagens, benefícios comerciais ou financeiros

para a Prefeitura Municipal, e que deve ser respeitado pelos servidores.

2 – OBJETIVO

Estabelecer processos relativos aos deslocamentos de servidores a serviço da Prefeitura Municipal, quando em atividades fora da localidade onde normalmente exercem seus trabalhos, dentro e fora do território nacional.

3 – ABRANGÊNCIA

Estes Procedimentos aplicam-se a toda estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, inclusive aos representantes de Conselhos Municipais e órgãos de Administração Indireta.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Da prestação de serviços

As solicitações de passagens aéreas e hospedagens devem ser feitas, prioritariamente, com, pelo menos, 5 (cinco) dias corridos de antecedência, através do formulário de **AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E SOLICITAÇÃO DE RECURSOS - ANEXO I**, que deverá ser enviado por e-mail ou pessoalmente para o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Botucatu, sendo competência exclusiva deste departamento prestar os seguintes serviços:

- cotação e aquisição de hospedagem;
- cotação e aquisição de passagem aérea;
- cotação e aquisição de passagem terrestre interestadual ou intermunicipal; e
- cotação e contratação de locação de veículo;

Página 1 de 8

Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/17 - 10/02/2017

O formulário de **AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E SOLICITAÇÃO DE RECURSOS - ANEXO I** deverá ser preenchido em duas vias, sendo a primeira via enviada ao Departamento de Compras e a segunda via ao responsável pela conta de adiantamento da pasta.

4.2 - Despesas impróprias:

Não serão aceitas pela Prefeitura Municipal de Botucatu as despesas que isolada ou conjuntamente representem gastos ou consumo de:

- a) Bebidas alcoólicas;
- b) Despesas de acompanhante; com exceção aos devidamente justificados e autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;
- c) Itens de uso pessoal (cabeleireiro, engraxate, revistas, vídeos, eventos de lazer fora da programação da empresa);
- d) Prejuízos por perda ou roubo de propriedades pessoais; e
- e) Despesas de viagens com carro particular; excetuando-se aqueles previstos em Convênios.

4.3 - Geral:

- a) Estes procedimentos e futuras atualizações, informações complementares, documentos e formulários exigidos para sua operacionalização deverão ser publicados no Semanário Oficial, além de serem objetos de divulgação pelas lideranças em suas reuniões mensais.
- b) A manutenção do ponto do servidor em viagem será de responsabilidade do seu gestor imediato.

5 – VIAGENS

5.2 - Da marcação de viagens

- a) Quando houver necessidade de reserva de hotel ou aquisição de passagem aérea, deverá ser anotado no formulário de **AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E SOLICITAÇÃO DE RECURSOS - ANEXO I** a solicitação, e enviado ao Departamento de Compras, indicando quais serviços devem ser orçados (estada em hotel, passagem aérea ou ambos).
- b) É imprescindível que seja justificado o motivo da viagem. Será com base nessa informação que o Secretário ou pessoa por ele indicada autorizará ou não o deslocamento.
- c) O Departamento de compras providenciará a cotação de preços e retornará ao solicitante.
- d) Ao solicitar uma cotação de viagem aérea, identifique sempre o período de deslocamento (manhã, tarde, noite ou madrugada). Essa informação garantirá a melhor tarifa, dentro da necessidade do viajante, evitando comparações e eliminando justificativas por preços mais baratos em outro período.

Página 2 de 8

Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/17 - 10/02/2017

5.3 - Da solicitação de serviços de viagens aéreas

- a) Cada Secretário determinará o servidor que ficará responsável pelas solicitações de serviços de viagens aéreas;
- b) As solicitações serão feitas por e-mail e os pedidos urgentes devem ser reforçados por telefone;
- c) É imprescindível informar ao Departamento de Compras o respectivo centro de custo;
- d) Deverá ser privilegiada a menor tarifa oferecida, desde que em

consonância com as necessidades da viagem e os riscos envolvidos, considerados, para tanto, horários de embarque e desembarque;

- e) O Solicitante, sempre que optar por tarifa superior à menor oferecida, deverá justificar tal escolha e colher a assinatura do Secretário responsável;
- f) As passagens aéreas devem ser emitidas na categoria de menor preço, em classe econômica promocional;
- g) Caso o servidor perca o voo por motivo alheio à sua vontade, ele deverá pagar a diferença de tarifa para viajar em outro voo e solicitar o reembolso, mediante autorização do Secretário da área.

5.4- Viagens terrestres

- a) O local de partida será sempre o local de origem ou o local de trabalho do servidor solicitante;
- b) Em relação aos custos com pedágios, estacionamentos e táxi, se necessário deverão ser incluídas no formulário de **AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E SOLICITAÇÃO DE RECURSOS - ANEXO I**. As despesas serão justificadas somente no uso de veículos oficiais e em estradas que o Município não possua isenção de tarifas;
- c) Viagens terrestres em veículos alugados serão permitidas quando não houver veículo da frota disponível ou quando o táxi não for viável. A categoria do veículo deverá ser básica, como motor 1.0, ar condicionado, km livre e seguro total incluso e sua contratação deve ser feita, necessariamente, através do Departamento de Compras, mediante autorização da Secretaria a qual pertença o solicitante da locação.
- d) Deverá ser dada total prioridade a viagens em carros pertencentes à Prefeitura Municipal, sendo necessário, para tanto, que o servidor interessado efetue a reserva do veículo com antecedência mínima de três dias ao departamento responsável.
- e) Caso a viagem seja realizada por apenas um servidor para destino onde haja linha de ônibus intermunicipal direta regular, o servidor deverá contatar o responsável pelo adiantamento da sua Secretaria para que se incumba da comparação entre a viagem com veículo da frota versus viagem de ônibus, utilizando-se posteriormente taxi para deslocamentos na

Página 3 de 8

Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/17 - 10/02/2017

cidade de destino. Caso o custo da viagem através do ônibus, considerando todos os custos envolvidos, seja menor que o custo do deslocamento do servidor com veículo oficial, deverá ser apresentado ao mesmo esse custo para que avalie os horários dos compromissos e se é possível ou não a utilização do ônibus como meio de transporte. Essa comunicação deverá ser formalizada e apresentada na prestação de contas da viagem caso a opção seja viajar com carro da frota da Prefeitura Municipal.

- f) Em viagens com veículo da frota municipal deverá ser preenchidos todos os campos do diário de bordo.
- g) Para os casos em que a saída para viagem da origem seja de madrugada, o servidor poderá solicitar autorização para levar o veículo da frota para sua residência, arcando com todos os riscos e custos caso haja algum tipo de ocorrência com o veículo (sinistro, roubo).

6 - DA HOSPEDAGEM

- a) A hospedagem deve ser contratada sempre pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Botucatu, que cotará no mínimo 3 agências de viagens, devendo apresentar ao solicitante da reserva os preços e hotéis para escolha, sempre respeitando o limite máximo do valor da hospedagem, conforme a tabela abaixo:

- Hotéis em Brasília/DF	- R\$ 300,00
- Hotéis em demais localidades	- R\$ 235,00

Observação: Os pagamentos de hospedagem deveram ser realizados sempre através de Nota de empenho.

- b) Os acordos comerciais firmados com hotéis serão estabelecidos levando em consideração o critério de localização das reuniões ou eventos dos quais os servidores participarão, com o objetivo de evitar ou diminuir gastos com transporte;
- c) Em caso de cancelamento da viagem o Departamento de Compras deverá ser imediatamente comunicado, para negociação de valores junto ao hotel contratado;
- d) O pagamento da estada será realizado pela Divisão de Despesa, por meio de Nota de empenho, cabendo ao servidor tão somente o pagamento de despesas com alimentação no momento do checkout (quando houver);

7 - DA ALIMENTAÇÃO

Página 4 de 8

Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/17 - 10/02/2017

As despesas com alimentação em viagens ocorrerão conforme tabela abaixo:

- até 40 quilômetros e inferior a 5 horas de viagem	- Sem direito a alimentação
---	-----------------------------

- acima de 40 quilômetros de 5 a 10 horas de viagem	- R\$ 15,00 café da manhã ou lanche - R\$ 32,50 refeição
- acima de 40 quilômetros e a partir de 10 horas de viagem	- R\$ 15,00 café da manhã ou lanche - R\$ 32,50 refeição - R\$ 32,50 refeição

Obs.: Os gastos que excederem aos limites aqui estabelecidos serão considerados impróprios, salvo se aprovado pelo Secretário responsável pela pasta, mesmo assim sujeito a aprovação da Controladoria do Município, as despesas com refeições e café da manhã ou lanche não serão acumulativas.

- a) As despesas com Refeições com terceiros deverão ocorrer somente nos casos em que houver justificativa amparada em interesse estratégico do Município, desde que aprovadas pelo Prefeito Municipal;
- b) Os adiantamentos serão concedidos conforme determina a Lei Municipal nº 1.755/71 e alterações posteriores.
- c) As despesas com refeição e café da manhã ou lanche são destinadas exclusivamente ao consumo durante a estada ou viagem.

8- TELEFONEMAS EM HOTEL

- a) O Funcionário em viagem a trabalho e que utilizará serviço de hospedagem tem direito a ligação diária, em caráter particular (tempo até 10 minutos), do hotel.
- b) Ligações telefônicas feitas em aparelhos celulares (pessoais) não serão reembolsadas.
- c) Ligações telefônicas feitas a partir do exterior serão reembolsadas, mediante relatório de despesas. Deverá prevalecer o bom senso, para que não haja abusos.

9 - FRIGOBAR

Página 5 de 8

Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/17 - 10/02/2017

O Servidor deverá considerar o custo de consumo da água mineral do frigobar no valor da refeição, outros itens ficarão sob sua responsabilidade e serão consideradas despesas impróprias na prestação de contas.

10 - LAVANDERIA

O uso de lavanderia só será permitido em casos de estada superior a 7 (sete) dias consecutivos, ou, em casos excepcionais, mediante justificativa e posterior aprovação do responsável pelo deslocamento. Sempre que possível, indicar o valor previsto referente à lavanderia, informando no hotel definido para estada, devendo prestar contas do valor gasto no formulário **RELATÓRIO DE DESPESAS DE VIAGEM - ANEXO II**, com as Notas Fiscais correspondentes.

11- RETIRADA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE VIAGEM

- a) Os recursos para despesas de viagens, nacionais ou internacionais, deverão ser solicitados às pessoas autorizadas de cada secretaria, mediante apresentação ou envio por e-mail do formulário **AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E SOLICITAÇÃO DE RECURSOS - ANEXO I**, devidamente assinado pelo Secretário ou Diretor da pasta.
- b) O acerto de contas das despesas deverá ser apresentado no primeiro dia útil após o retorno ao local de trabalho, no formulário **RELATÓRIO DE DESPESAS DE VIAGEM - ANEXO II**, com comprovantes originais e de conformidade com o que determina a legislação vigente. Devendo ser feita em duas vias a primeira via para o responsável pelo adiantamento e a segunda via para arquivo do solicitante.
- c) Não serão concedidos recursos para despesas de viagens se houver pendência de acerto de contas anterior.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2017.

Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
Diretor do Departamento de
Controle Interno

Mario Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/17 - 10/02/2017

SECRETARIA:	DATA:
SEÇÃO:	
NOME DO SERVIDOR:	R.I.
CARGO:	
DESTINO DA VIAGEM:	
MEIO DE TRANSPORTE:	
☐ AÉREO ☐ ÔNIBUS ☐ OUTROS (ESPECIFICAR) _____	
PERNOITE: SIM ☐ NÃO ☐	

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 46.748/16 – Pregão Presencial nº 373/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, Oberdan Porto e José Carlos Saramelo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 46.746/2016 – Pregão Presencial 371/16 foram aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

TAMIRIS DASILVEIRA GARCIA DISTRIBUIDOTA ME – ITEM 01;
IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME – ITENS 02, 08 e 10;
COMERCIAL VIDANOVA LTDA EPP - ITENS 03, 04 e 05;
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 06;
ML DA SILVEIRA ME – ITEM 09;
FRACASSADO – ITEM 07.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 46.746/16 – Pregão Presencial nº 371/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, Oberdan Porto e José Carlos Saramelo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 43.635/2.016 – Pregão 356/2.016, nomeada pela portaria n.º 821 para a empresa:

A.L. FORCE COMERCIAL LTDA EPP, no lote 01.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 43.635/2.016 – Pregão 356/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ROSELI APARECIDA DE PAULA MACHADO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2.017.

MARIO EDUARDO AFFONSECA PARDINI
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.522/2.017 – Pregão 004/2.017, nomeada pela portaria n.º 908 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02, 04, 05, 07, 10, 20, 21.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 3522/2017 – Pregão 004/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2.017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 3525/2.017 – Pregão

006/2.017, nomeada pela portaria n.º 910 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 101, 08, 11, 17, 18, 19.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03, 07, 10.

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 09.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 03.525/2017 – Pregão 006/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2.017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.527/2.017 – Pregão 008/2.017, nomeada pela portaria n.º 912 para as empresas:

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 01, 03, 04, 07.

CM HOSPITALAR S.A., no itens 02, 11, 16 e 19.

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 05, 06.

AGLON COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 08.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 09, 10, 12, 17 e 19.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 13, 14,

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no item 15.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 03.525/2017 – Pregão 006/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2.017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA

PORTARIA N.º 940

de 15 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Luís Guilherme Galerani, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2017; Convite n.º 001/2017; Processo Administrativo nº 01.748/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de fevereiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 941
de 15 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 05.001/2017 - Pregão n.º 026/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 942
de 16 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 05.056/2017 - Pregão n.º 027/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Aline Lyra Pereira dos Santos, Selene Daniela Babboni, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 943
de 16 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 05.057/2017 - Pregão n.º 028/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi, Selene Daniela Babboni, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 944
de 16 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º

05.058/2017 - Pregão n.º 029/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, João Aparecido de Moraes, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 945
de 16 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 05.082/2017 - Pregão n.º 030/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 946
de 16 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 05.083/2017 - Pregão n.º 031/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Aline Lyra Pereira dos Santos, Luiz Augusto Felipe
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 947
de 16 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 05.084/2017 - Pregão n.º 032/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Selene Daniela Babboni, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 948
de 16 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 05.093/2017 - Pregão n.º 033/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Aline Lyra Pereira dos Santos, Tarcizio Simoneti Júnior, André Matheus Vieira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 949
de 17 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 05.182/2017 - Pregão n.º 034/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi, William de Oliveira e Silva, Marcelo Benicá Calabrese
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 950
de 20 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 05.288/2017 - Pregão n.º 035/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, José Carlos Saramelo, Marcos Rogério Campos, Oberdan de Oliveira Porto
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 951
de 20 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 05.316/2017 - Pregão n.º 036/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta

do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 952
de 21 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Rodrigo Ramos e Andrea Cristina Panhin Amaral, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 004/2017; Processo Administrativo nº 02.783/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de fevereiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 953
de 21 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, Oberdan Porto e José Carlos Saramelo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 008/2017; Pregão Presencial nº 373/2016; Processo Administrativo nº 46.748/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de fevereiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 221/17 C Data de Protocolo: 09/02/2017 CEVS: 350750601-561-000220-1-2 Data de Validade: Razão Social: NORBERTO SPERANZA BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 02.719.244/0001-54 Endereço: CARLINO DE OLIVEIRA, 221 VILANOUEIRA Município: BOTUCATU CEP: 18602-080 UF: SP Resp. Legal: NOBERTO SPERANZA CPF: 83486232800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 272/17 C Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-561-000579-1-6 Data de Validade: Razão Social: CATSUIOCHI TAJIMA-ME CNPJ/CPF: 10.761.503/0001-33 Endereço: FLORIANO SIMÕES, 479 VL. CASA BRANCA Município: BOTUCATU CEP: 18608-334 UF: SP Resp. Legal: CATSUIOCHI TAJIMA CPF: 91420695800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 271/17 C Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-561-000092-1-0 Data de Validade: Razão Social: N.J. GARCIA & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 04.378.834/0001-96 Endereço: FLORIANO SIMÕES, 479 VL. DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-730 UF: SP Resp. Legal: NEWTON JOSÉ GARCIA CPF: 74480014772

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 280/17 C Data de Protocolo: 16/02/2017 CEVS: 350750601-561-000343-1-2 Data de Validade: Razão Social: MARIA LUCIA ALVES DA SILVA BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 04.176.150/0001-01 Endereço: RUA MAURO PAES, 249 PARQUE 24 DE MAIO Município: BOTUCATU CEP: 18605-566 UF: SP Resp. Legal: MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA CPF: 07354861820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 279/17 C Data de Protocolo: 16/02/2017 CEVS: 350750601-472-000032-1-2 Data de Validade: Razão Social: PÃO E DOCE DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 68.935.238/0001-42 Endereço: GENERAL TELLES, 1320 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: LUIZA BARBIERI DENADAI CPF: 10755568800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 222/17C Data de Protocolo: 09/02/2017 CEVS: 350750601-871-000058-1-9 Data de Validade: Razão Social: MANUELA ZUCCARE ME CNPJ/CPF: 06.220.650/0001-29 Endereço: Rua ADOLFO PARDINI, 520 jd. paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-250 UF: SP Resp. Legal: MANUELA ZUCCARE CPF: 98321978800 Resp. Técnico: DUELENE LUDIMILA NOGUEIRA CPF: 36418740840 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:309.740 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 274/17C Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-472-000008-1-7 Data de Validade: Razão Social: ADALBERTO PEREIRA BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 00.178.630/0001-50 Endereço: RUA MARIA JOANA FELIX DINIZ, 1480 BAIRRO ALTO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: ADALBERTO PEREIRA CPF: 06790103864

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 273/17C Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-471-000157-1-7 Data de Validade: Razão Social: TERESA LUCIO BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 04.557.675/0001-97 Endereço: ANGELO MARTIM , 191 PARQUE MARAJOARA Município: BOTUCATU CEP: 18606-440 UF: SP Resp. Legal: TERESA LUCIO CPF: 05268821822

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 275/17C Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-561-000149-1-5 Data de Validade: Razão Social: PAULO ROBERTO PEREIRA BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 04.427.965/0001-16 Endereço: HERNANI DOS REIS, 199 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-220 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO PEREIRA CPF: 14127500832

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 219/17 C Data de Protocolo: 09/02/2017 CEVS: 350750601-561-000596-1-7 Data de Validade: Razão Social: APARECIDA GENEROSA DA SILVA LANCHONETE- ME CNPJ/CPF: 10.773.813/0001-78 Endereço: RUA: JOÃO MARTINS, 76 JD. MONTE MOR Município: BOTUCATU CEP: 18609-311 UF: SP Resp. Legal: APARECIDA GENEROSA DA SILVA CPF: 13985882886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 220/17 C Data de Protocolo: 09/02/2017 CEVS: 350750601-471-000413-1-9 Data de Validade: Razão Social: JANAINA FABRINI CNPJ/CPF: 05.913.557/0001-37 Endereço: Rua JOÃO CALONEGO, 1368 jd. nossa

senhora das graças Município: BOTUCATU CEP: 18618-026 UF: SP Resp. Legal: JANAINA FABRINI CPF: 30992511860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 223/17 C Data de Protocolo: 09/02/2017 CEVS: 350750601-471-000330-1-4 Data de Validade: Razão Social: MARCOS ROBERTO DA SILVA MINIMERCADO ME CNPJ/CPF: 10.468.348/0001-61 Endereço: RUA: ERNESTO CONTE, 11 CONJ. HAB. ANTONIO DELMANTO Município: BOTUCATU CEP: 18601-724 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ROBERTO DA SILVA MINIMERCADO CPF: 13668413878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 245/17C Data de Protocolo: 14/02/2017 CEVS: 350750601-861-000377-1-0 Data de Validade: Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Rua URSULA CAMARGO DE BARROS, 265 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-301 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: MARIA CAROLINA MIQUELIN CPF: 27769806801 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28.126 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 236/17 Data de Protocolo: 14/02/2017 CEVS: 350750601-863-000832-1-6 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0004-54 Endereço: ALAMEDA DOS CEDRINHOS, 54 LOTE QC DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO RUGOLO JUNIOR CPF: 02122929863 Resp. Técnico: VÂNIA VIEIRA DE MELO CPF: 06176960800 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14697 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 096/17 Data de Protocolo: 19/01/2017 CEVS: 350750601-477-000162-1-7 Data de Validade: 16/11/2017 Razão Social: SOMAVID DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.162.865/0008-03 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1170 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ROBERTO BOCCHI PEREIRA CPF: 84732504868 Resp. Técnico: KARINA CRISTINAALVES TEODORO CPF: 33618993897 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45.845 UF:SP Resp. Técnico: GRAZIELA GENOVEZ PESSONI CPF: 28184389850 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45809 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 098/17 Data de Protocolo: 19/01/2017 CEVS: 350750601-477-000162-1-7 Data de Validade: 16/11/2017 Razão Social: SOMAVID DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.162.865/0008-03 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1170 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ROBERTO BOCCHI PEREIRA CPF: 84732504868 Resp. Técnico: KARINA CRISTINAALVES TEODORO CPF: 33618993897 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45.845 UF:SP Resp. Técnico: GRAZIELA GENOVEZ PESSONI CPF: 28184389850 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45809 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 233/17 Data de Protocolo: 13/02/2017 CEVS: 350750601-477-000177-1-0 Data de Validade: 10/07/2017 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0155-82 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2426 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CANÇADO LESSA CPF: 01589106806 Resp. Técnico: ALESSANDRA CARLA DA SILVA CPF: 36349022807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO SIBAR CPF: 33501730802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.038 UF:SP Resp. Técnico: ROXANE ARTIBANO CPF: 40707340829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.608 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 233/17 Data de Protocolo: 13/02/2017 CEVS: 350750601-477-000177-1-0 Data de Validade: 10/07/2017 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0155-82 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2426 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CANÇADO LESSA CPF: 01589106806 Resp. Técnico: ALESSANDRA CARLA DA SILVA CPF: 36349022807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO SIBAR CPF: 33501730802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.038 UF:SP Resp. Técnico: ROXANE ARTIBANO CPF: 40707340829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.608 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167/17C Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 350750601-477-000079-1-9 Data de Validade: Razão Social: DANIEL & BARBOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 09.072.577/0001-83 Endereço: Rua FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO DANIEL CPF: 25750809838 Resp. Técnico: RODRIGO DANIEL CPF: 25750809838 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75.263 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 208/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 350750601-477-000002-1-3 Data de Validade: 12/05/2017 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0052-77 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 413 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: MARIA MARCIA SCAPOLIO MARTINS EGGERT CPF: 20417487886 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.472 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA BAPTISTA CPF: 34460583895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62.139 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Elio Costa Ramalho.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 234/17 Data de Protocolo:14/02/2017 CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Validade: 30/11/2017 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 27646791814 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26041 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA WAGNER SIMON CPF: 30185710883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Heloísa de Carvalho Sampaio.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 194/17 Data de Protocolo: 06/02/2017 CEVS: 350750601-477-000182-1-0 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: DROGARIA ZD PALMARES EIRELI -ME CNPJ/CPF: 13.280.852/0001-21 Endereço: Avenida DEZ, 142 parque resid. vinte e quatro de maio Município: BOTUCATU CEP: 18605-548 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO DONIZETE TONELLI CPF: 03898593894 Resp. Técnico: BRUNA PREARO MOÇO CPF: 19745939838 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81.594 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 230/17 Data de Protocolo: 13/02/2017 CEVS: 350750601-750-000073-1-5 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: NELSON MENINO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 08641684891 Endereço: Rua SEICHI KONISHI, 37 Jardim Brasil Município: BOTUCATU CEP: 18604-040 UF: SP Resp. Legal: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 08641684891 Resp. Técnico: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 08641684891 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:2.189 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 209/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 350750601-865-000164-1-1 Data de Validade: 08/02/2018 Razão Social: AMANDA DE OLIVEIRA RAFAINE ME CNPJ/CPF: 11.641.700/0001-81 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 163 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: AMANDA DE OLIVEIRA RAFAINE CPF: 15300912840 Resp. Técnico: AMANDA DE OLIVEIRA RAFAINE CPF: 15300912840 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:79140-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 237/17 Data de Protocolo: 14/02/2017 CEVS: 350750601-863-001047-1-0 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0004-54 Endereço: Alameda DOS CEDRINHOS, 54 LOTE QC RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO RUGOLO JUNIOR CPF: 02122929863 Resp. Técnico: LUCIANA HERMINIA PARAIZO ALVES CPF: 25789581811 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:27821-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166/17 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 350750601-865-000411-1-4 Data de Validade: 07/02/2018 Razão Social: SIMONE CRISTINA MENDES DADAMO CNPJ/CPF: 35677889814 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 329 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: SIMONE CRISTINA MENDES DADAMO CPF: 35677889814 Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA MENDES DADAMO CPF: 35677889814 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06100816 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 202/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 350750601-865-000132-1-8 Data de Validade: 07/02/2018 Razão Social: MARIA DE FÁTIMA BASSOI VICENTINI CNPJ/CPF: 95955330844 Endereço: DJALMA DUTRA, 591 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE FÁTIMA BASSOI VICENTINI CPF: 95955330844 Resp. Técnico: MARIA DE FÁTIMA BASSOI VICENTINI CPF: 95955330844 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:12898 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190/17 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 350750601-865-000161-1-0 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CNPJ/CPF: 07514572805 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 61 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CPF: 07514572805 Resp. Técnico: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CPF: 07514572805 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/36035-4 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153/17 Data de Protocolo: 30/01/2017 CEVS: 350750601-863-000514-1-1 CEVS: 350750601-863-000513-1-4 Data de Validade: 03/02/2018 Razão Social: MARIA MARTA LOPES GONÇALES CNPJ/CPF: 17186808808 Endereço: Avenida SANTANA, 505 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:18603-700 UF: SP Resp. Legal: MARIA MARTA LOPES GONÇALES CPF: 17186808808 Resp. Técnico: MARIA MARTA LOPES GONÇALES CPF: 17186808808 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:48720 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179/17 Data de Protocolo: 01/02/2017 CEVS: 350750601-863-000329-1-3 CEVS: 350750601-863-000328-1-6 Data de Validade: 17/08/2016 Razão Social: GISELA NATÁLIA PAES DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 11054380821 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 609 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP Resp. Legal: GISELA NATÁLIA PAES DE ALMEIDA CPF: 11054380821 Resp. Técnico: GISELA NATÁLIA PAES DE ALMEIDA CPF: 11054380821 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:52.633 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178/17 Data de Protocolo: 01/02/2017

CEVS: 350750601-863-000329-1-3 CEVS: 350750601-863-000328-1-6 Data de Validade: 03/02/2018 Razão Social: GISELA NATÁLIA PAES DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 11054380821 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 609 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP Resp. Legal: GISELA NATÁLIA PAES DE ALMEIDA CPF: 11054380821 Resp. Técnico: GISELA NATÁLIA PAES DE ALMEIDA CPF: 11054380821 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:52.633 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196/17 Data de Protocolo: 06/02/2017 CEVS: 350750601-863-000282-1-5 CEVS: 350750601-863-000281-1-8 Data de Validade: 08/02/2018 Razão Social: AGENOR COELHO JUNIOR CNPJ/CPF: 98302779849 Endereço: JOÃO PASSOS, 415 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: AGENOR COELHO JÚNIOR CPF: 98302779849 Resp. Técnico: AGENOR COELHO JÚNIOR CPF: 98302779849 CBO: CRO No. Inscr.:395551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 224/17 Data de Protocolo: 09/02/2017 CEVS: 350750601-863-000055-1-7 Data de Validade: 10/02/2018 Razão Social: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CNPJ/CPF: 14552794809 Endereço: Rua MAGNÓLIA, 450 VILADOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 14552794809 Resp. Técnico: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 14552794809 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:47.803 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165/17 Data de Protocolo: 30/01/2017 CEVS: 350750601-863-001137-1-9 Data de Validade: 26/10/2017 Razão Social: VANIA COLLETE SANTOS ME CNPJ/CPF: 22.212.473/0001-95 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 532 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: VANIA COLLETE SANTOS CPF: 02179097107 Resp. Técnico: CLODEL SAMUEL ORTIZ MATOS CPF: 23588860843 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:117458 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 225/17 Data de Protocolo: 09/02/2017 CEVS: 350750601-863-000004-1-8 CEVS: 350750601-863-000005-1-5 Data de Validade: 10/02/2018 Razão Social: MARIA SILVIA FERNANDES MARTIN CNPJ/CPF: 93155140844 Endereço: Rua MAJOR MATEUS, 713 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CPF: 93155140844 Resp. Técnico: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CPF: 93155140844 CBO: CRO No. Inscr.:23.607 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 228/17 Data de Protocolo: 10/02/2017 CEVS: 350750601-863-000502-1-0 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI CNPJ/CPF: 30091981832 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 579 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86429 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 228/17-A Data de Protocolo: 10/02/2017 CEVS: 350750601-863-001131-1-5 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI CNPJ/CPF: 30091981832 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 579 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 CBO: CRO No. Inscr.:86429 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182/17 Data de Protocolo: 02/02/2017 CEVS: 350750601-863-001114-1-4 Data de Validade: 03/02/2018 Razão Social: DANIELISO RENATO FUSCO CNPJ/CPF: 28458226855 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 vl. são lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: DANIELISO RENATO FUSCO CPF: 28458226855 Resp. Técnico: DANIELISO RENATO FUSCO CPF: 28458226855 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115.708 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 183/17 Data de Protocolo: 02/02/2017 CEVS: 350750601-863-001113-1-7 Data de Validade: 03/02/2018 Razão Social: MARCOS MITSUO SEKI CNPJ/CPF: 26741029850 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 vl. são lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: MARCOS MITSUO SEKI CPF: 26741029850 Resp. Técnico: MARCOS MITSUO SEKI CPF: 26741029850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.952 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 184/17 Data de Protocolo: 02/02/2017 CEVS: 350750601-863-001115-1-1 Data de Validade: 03/02/2018 Razão Social: RENATO TEIXEIRA CNPJ/CPF: 30133126889 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 VL. SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: RENATO TEIXEIRA CPF: 30133126889 Resp. Técnico: RENATO TEIXEIRA CPF: 30133126889 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136.511 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 203/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 350750601-863-000357-1-8 Data de Validade: 07/02/2018 Razão Social: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CNPJ/CPF: 07226779870 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA , 157 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 07226779870 Resp. Técnico: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 07226779870 CBO:

06123 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:674.710 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1883/16 Data de Protocolo: 20/12/2016 CEVS: 350750601-863-001230-1-3 Data de Validade: 16/02/2018 Razão Social: MARILIA FORMENTINI SCOTTON JORGE CNPJ/CPF: 22706362871 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 1060 SALA 508 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: MARILIA FORMENTINI SCOTTON JORGE CPF: 22706362871 Resp. Técnico: MARILIA FORMENTINI SCOTTON JORGE CPF: 22706362871 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162101 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168/17C Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 350750601-863-000807-1-3 Data de Validade: Razão Social: ADRIANA GOMES VALENTE CNPJ/CPF: 05462511612 Endereço: Praça ISABELARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA VALENTE FADEL CPF: 05462511612 Resp. Técnico: ADRIANA VALENTE FADEL CPF: 05462511612 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.130 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 210/17 Data de Protocolo: 08/02/2017 CEVS: 350750601-863-000598-1-1 Data de Validade: 08/02/2018 Razão Social: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CNPJ/CPF: 06281388810 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CPF: 06281388810 Resp. Técnico: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CPF: 06281388810 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73093 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

45-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 207/17 Data de Protocolo: 06/02/2017 CEVS: 350750601-863-000063-1-9 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CNPJ/CPF: 21244888800 Endereço: Rua PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 99 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CPF: 21244888800 Resp. Técnico: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CPF: 21244888800 CBO: 06156 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83.267 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

46-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 212/17 Data de Protocolo: 09/02/2017 CEVS: 350750601-863-000460-1-9 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CNPJ/CPF: 83483217800 Endereço: Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18602-400 UF: SP Resp. Legal: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24261 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

47-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 238/17 Data de Protocolo: 14/02/2017 CEVS: 350750601-863-000799-1-0 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0004-54 Endereço: Alameda DOS CEDRINHOS, 54 LOTE QC DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO RUGOLO JUNIOR CPF: 02122929863 Resp. Técnico: LENICE DO ROSÁRIO DE SOUZA CPF: 33642567649 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.704 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE NAIME BARBOSA CPF: 25427093869 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.345 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

48-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189/17 Data de Protocolo: 06/02/2017 CEVS: 350750601-864-000010-1-5 Data de Validade: 08/02/2018 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA CNPJ/CPF: 02.198.534/0001-08 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 739 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-010 UF: SP Resp. Legal: CARLOS EDUARDO BACCHI CPF: 74938657872 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO BACCHI CPF: 74938657872 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37879 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE GOBBO CANÇADO CPF: 62822578672 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89633 UF:SP Resp. Técnico: MAURA MOSCARDI BACCHI CPF: 03434866876 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37880 UF:SP Resp. Técnico: SHEILA CRISTINA LORDELO WLUDARSKI CPF: 25152377896 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93783 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

49-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 204/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 350750601-864-000053-1-2 Data de Validade: 08/02/2018 Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.269.193/0001-06 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51456 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

50-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 206/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 350750601-864-000040-1-4 Data de Validade: 08/02/2018 Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.269.193/0001-06 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:51456 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES).

51-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 205/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 350750601-864-000052-1-5 Data de Validade: 08/02/2018 Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.269.193/0001-06 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO Município: BOTUCATU CEP:

18602-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:51456 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA.

52-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180/17 Data de Protocolo: 02/02/2017 CEVS: 350750601-360-000050-2-9 Data de Validade: 03/02/2018 Razão Social: SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CNPJ/CPF: 03.779.133/0024-92 Endereço: DOUTOR CELSO CARIOLA, 60 Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi Município: BOTUCATU CEP: 18605-725 UF: SP Resp. Legal: JADER LUIZ SERNI CPF: 05259583809 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO GODOI DO AMARAL CPF: 08168781880 CBO: 02510 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04434535 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

53-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125/17 Data de Protocolo: 24/01/2017 CEVS: 350750601-109-000047-1-5 Data de Validade: Razão Social: PATRICIA FUMES MAUSANO POLLO - ME CNPJ/CPF: 26.623.960/0001-00 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 box 09 Vila Assumpção Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA FUMES MAUSANO POLLO CPF: 17177927824
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

54-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150/17-B Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 350750601-477-000166-1-6 Data de Validade: 27/01/2018 Razão Social: M A BATISTA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 10.769.075/0001-95 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1397 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MAURILIO DE ANDRADE BATISTA CPF: 01550211846
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

55-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197/17 Data de Protocolo: 06/02/2017 CEVS: 350750601-464-000003-1-0 Data de Validade: 08/02/2018 Razão Social: MEDECELL DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 03.870.908/0001-44 Endereço: Rua MAGNÓLIA, 440 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. Legal: MOACYR RAMOS BIGHETTI CPF: 07347186838 Resp. Técnico: MILTON NITSCHÊ JÚNIOR CPF: 07288554880 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.510 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

56-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 226/17 Data de Protocolo: 09/02/2017 CEVS: 350750601-477-000032-1-2 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: MEGA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA CNPJ/CPF: 01.711.298/0001-00 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1470 VILA PAULISTA Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. Legal: MURILO DE PONTES RIBEIRO CPF: 15820566840
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

57-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 292/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-861-000292-1-1 Data de Validade: 17/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 CBO: 06138 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60083 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

58-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1087/16 Data de Protocolo: 13/07/2016 CEVS: 350750601-861-000392-1-7 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: REGINA MOURA CPF: 02702057802 CBO: 06118 CRM No. Inscr.:52.098 UF:SP Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

59-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1233/16-A Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 350750601-861-000412-1-1 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

60-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1229/16 Data de Protocolo: 08/08/2016 CEVS: 350750601-861-000393-1-4 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

61-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1228/16 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 350750601-861-000394-1-1 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

62-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1227/16 Data de Protocolo:

71-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 269/17 Data de Protocolo:



Carnaval tem opção para os 4 dias de folia

[foto Evandro Ambrozi /arquivo Prefeitura de Botucatu]

Está tudo pronto para o carnaval em Botucatu. A folia começa neste sábado (25), das 16 às 20 horas, quando acontece o Estação Folia, uma grande festa que terá como cenário a Estação Ferroviária recém-restaurada, na Vila dos Lavradores. A iniciativa tem enfoque especial nas crianças e jovens adolescentes. Na oportunidade, a animação ficará por conta do grupo “O Couro Come”, liderado pelo professor de música e mestre de bateria Steve Neghão.

No dia 26 (domingo) e no dia 28 (terça) acontece na Avenida Rafael Serra [atrás do Ginásio Municipal de Esportes] o tradicional desfile das escolas de samba e blocos carnavalescos, a partir das 19h30. As escolas também serão avaliadas por um grupo de jurados dentro dos principais quesitos como bateria, fantasia, samba-enredo, entre outros.

Além destes eventos cheios de novidades, serão promovidos os tradicionais bailes no Rio Bonito e Mina nas noites (das 19 às 23 horas) de sábado, domingo e segunda-feira de carnaval, além de uma matinê (das 15 às 18 horas) na Mina, no domingo.

Estrutura e interdições

O público que for prestigiar os desfiles na Avenida Rafael Serra contará com uma arquibancada com capacidade para 5 mil pessoas, área especial para idosos e pessoas com deficiência, sanitários, além de iluminação e som adequados. Tudo para que a população possa acompanhar o desfile de maneira mais confortável.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará no local uma equipe a disposição aos atendimentos de urgência/emergência, enquanto que a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar darão su-



Desfiles deste ano ocorrerão na Avenida Rafael Serra, atrás do Ginásio

porte à segurança do evento, que contará ainda com a contratação de profissionais de segurança particular.

Por conta da montagem da arquibancada, a Avenida Rafael Serra [atrás do Ginásio Municipal de Esportes] fica

Reforço do transporte público

Neste carnaval o serviço de transporte coletivo em Botucatu também ganhará o reforço de quatro ônibus. Eles estarão à disposição do público interessado em acompanhar os desfiles das escolas de samba e blocos que ocorrerão a partir das 19h30, na Avenida Rafael Serra, atrás do Ginásio Municipal de Esportes, região do Bairro Alto.

A empresa Stadtbuss disponibilizará um veículo que partirá do ponto do Paratodos em direção ao Ginásio nos seguintes horários: 18 horas, 18h30, 19 horas e 19h30. Após o término do desfile, as empresas São Dimas Transportes e Stadtbuss disponibilizarão veículos que passarão pelos bairros: Comerciais, Cohab 1, Sesi, 24 de Maio, Jd. Aeroporto, Santa Maria e Maria Luiza; Marajoara, Santa Eliza e Rubião Jr; Jd. Brasil, Pq. Serra Negra, Jd. Cristina e

Vila Aparecida; Jd. Paraíso, Monte Mor, Cambuí, Itamaraty e Continental. Esses veículos ficarão localizados na lateral do Ginásio, no bolsão de estacionamento na Rua Otacílio Nogueira, com previsão de saída para retorno aos bairros a partir da meia noite.

Além deste reforço, a população poderá ainda contar com as linhas tradicionais que já passam nas proximidades do Ginásio de Esportes aos domingos e feriados. A linha 103 - Sesi / Jd. Brasil tem previsão de passagem pelo Camélotromo [Rua Curuzu] no domingo e terça-feira, às 18 horas e 19h20. Devido as interdições na região do Ginásio, a linha 103 - Sesi / Jd. Brasil seguirá pela Rua Vicente Bertochi somente até a altura da Rua Dr. Júlio Prestes [não passará pelas Ruas Dr. Vagner e Salvador Benedito Galvão].

interditada parcialmente [meia pista] ao trânsito de veículos. A interdição total se dará a partir das 17 horas, somente nos dias de desfile.

Cavaletes irão sinalizar a interdição já a partir das vias do entorno que dão acesso ao local como as ruas Prof. Vagner, Otacílio Oliveira, José Freire Vilas Boas e Vicente Bertochi. Portanto, é recomendado que os motoristas planejem seu deslocamento caso tenham que passar pela região do Ginásio Municipal de Esportes.

Àqueles que forem assistir aos desfiles de carnaval orienta-se que cheguem cedo com objetivo de evitar ou reduzir possíveis transtornos de trânsito naquela região. Nas extremidades da Rafael Serra, pouco antes de se chegar à arquibancada, serão reservados espaços com a recomendação de que os veículos possam ser estacionados em 45 graus.

A linha 104 - Sesi / Jd. Bandeirantes tem previsão de passagem pela Rua Curuzu [ponto localizado atrás do Banco Bradesco] no domingo e terça-feira, às 17h30, 18h45 e 19h55. Devido as interdições na região do Ginásio a linha 104 - Sesi / Jd. Bandeirantes seguirá diretamente pela Rua Cap. José Paes de Almeida até a Rua Vicente Bertochi [não passará pelas Ruas Salvador Benedito Galvão, Rua Otacílio Nogueira e Rua Prof. Vagner].

Mais informações:

Semutran
Tel.: 156 / 3882-9888 / 3813-3515
Site: semutran.botucatu.sp.gov.br
Stadtbuss
Tel.: 3814-3747
São Dimas
Tel.: 3814-2290

Vigilância alerta para alta infestação de Aedes aegypti

[foto Valdinei Campanucci/VAS]

A Vigilância Ambiental em Saúde (VAS) de Botucatu tem intensificado as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor de arboviroses como dengue, chikungunya, zika e febre amarela. É no verão, com as temperaturas mais elevadas e maior volume de chuvas, que surgem os focos de proliferação do inseto. Isso porque a água limpa e parada, acumulada em qualquer recipiente, se torna o ambiente perfeito para que o Aedes aegypti deposite suas larvas.

Para se ter ideia, a última Avaliação de Densidade Larvária (ADL), realizada em janeiro deste ano, apontou que 4% dos 2,8 mil imóveis trabalhados apresentavam recipientes com larvas do mosquito. Segundo a Organização Mundial de Saúde, abaixo de 1% o índice é satisfatório; entre 1% e 3,9%, trata-se de situação de alerta; e acima de 4% representa risco de surto.

Por região do Município, os índices obtidos foram os seguintes: 2% (norte); 3,7% (região central-oeste), 4,6% (sul); e 6,6% (região leste). Até o momento foram confirmados dois casos de dengue no Município: um importado (morador da Vila Guimarães) e outro autóctone (morador da Vila Nossa Senhora de Fátima). Em 2016 foram confirmados 77 casos autóctones e 29 importados da doença.

Neste sentido, as visitas dos agentes de combate a estas endemias têm sido realizadas nas regiões onde ocorreram casos suspeitos e/ou confirmados da doença ou onde o índice de infestação do Aedes ae-

gypti é mais alto. Em 2016, foram mais de 90 mil imóveis trabalhados pelos agentes da Vigilância Ambiental em Saúde para o controle do vetor e, desde o início de 2017, foram visitados 8 mil imóveis. Esse trabalho vem ocorrendo também nos fins de semana, desde março de 2016.

“É importante a participação da população no combate ao mosquito, permitindo a visita dos agentes de combate as endemias aos imóveis e seguindo todas as orientações de controle do vetor dessas doenças”, enfatiza Rodrigo Iais, Diretor do Departamento de Saúde Ambiental e Animal.

Sintomas

Ao apresentar qualquer sintoma característico da dengue como febre alta, dor de cabeça, no fundo dos olhos ou nas articulações, a pessoa deve procurar atendimento médico imediatamente. Em caso de suspeita de dengue a Secretaria Municipal da Saúde, através da VAS, iniciará todas as atividades de controle da transmissão da doença.

Você sabia?

Para se ter ideia, um ovo de um mosquito da dengue consegue ficar mais de um ano grudado em um recipiente. Se essa superfície não for lavada adequadamente, com água e sabão, uma simples chuva pode fazer o ovo eclodir e surgir novos insetos em menos de dez dias. O Aedes aegypti mede menos de um centímetro, tem aparência inofensiva, cor café ou preta e listras brancas no corpo e nas pernas.



Agente de saúde verifica potenciais criadores de larvas do mosquito

Dicas de combate ao mosquito

- Manter a caixa d'água sempre fechada e vedada adequadamente
- Limpar periodicamente as calhas da casa
- Não deixar acumular água sobre lajes, imperfeições do piso e recipientes
- Lavar, com escova e sabão, a parte interna e borda de recipientes que possam acumular água (ex: bebedouros de animais)
- Não expor recipientes à chuva, deixando eles sempre em lugares cobertos e de cabeça para baixo
- Jogar desinfetante, detergente ou sabão em pó em ralos pouco utilizados
- Não deixar acumular água nos pratos dos vasos de plantas

Mais informações

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
Tel.: (14) 3811-1100

Vigilância Ambiental em Saúde
Telefones (14) 3813-5055 / 150

